

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 043 DE 25 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I E II DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, III, "o" da Lei Orgânica Municipal, LOM, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Lei Complementar nº 030/2025 que passará a vigor conforme o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º. Fica alterado o anexo II da Lei Complementar nº 030/2025 que passará a vigor conforme o Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1º de março de 2026, revogando-se os anexos I e II da Lei Complementar n. 030 de 26 de março de 2025, a Lei Complementar n. 034 de 15 de julho de 2025, e as demais disposições em contrário.
Codajás/Am, 25 de março de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito de Codajás

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS EFETIVOS

Parte I - Magistério

CARGO	QTD	NÍVEL	REFERÊNCIAS						
			A	B	C	D	E	F	G
PROFESSOR	6	4ª CLASSE - DOUTOR	RS 7.185,43	RS 7.544,70	RS 7.921,94	RS 8.318,03	RS 8.733,93	RS 9.170,64	RS 9.629,16
	5	3ª CLASSE - MESTRE	RS 4.790,29	RS 5.029,80	RS 5.281,29	RS 5.545,36	RS 5.822,62	RS 6.113,75	RS 6.419,45
	200	2ª CLASSE - ESPECIALISTA	RS 3.303,65	RS 3.468,83	RS 3.642,27	RS 3.824,38	RS 4.015,60	RS 4.216,38	RS 4.427,20
	600	1ª CLASSE - LICENCIADO	RS 2.949,69	RS 3.097,17	RS 3.252,03	RS 3.414,63	RS 3.585,36	RS 3.764,63	RS 3.952,87
PEDAGOGO	2	4ª CLASSE - DOUTOR	RS 7.185,43	RS 7.544,70	RS 7.921,94	RS 8.318,03	RS 8.733,93	RS 9.170,64	RS 9.629,16
	2	3ª CLASSE - MESTRE	RS 4.790,29	RS 5.029,80	RS 5.281,29	RS 5.545,36	RS 5.822,62	RS 6.113,75	RS 6.419,45
	8	2ª CLASSE - ESPECIALISTA	RS 3.303,65	RS 3.468,83	RS 3.642,27	RS 3.824,38	RS 4.015,60	RS 4.216,38	RS 4.427,20
	22	1ª CLASSE - LICENCIADO	RS 2.949,69	RS 3.097,17	RS 3.252,03	RS 3.414,63	RS 3.585,36	RS 3.764,63	RS 3.952,87

Parte II - Administrativo

CARGO	QTD	CLASSE	REFERÊNCIAS						
			A	B	C	D	E	F	G
AGENTE ESCOLAR	15	ÚNICA	RS 1.621,00	RS 1.702,05	RS 1.787,15	RS 1.876,50	RS 1.970,32	RS 2.068,83	RS 2.172,27
AGENTE DE LIMPEZA EDUCACIONAL	66	ÚNICA	RS 1.621,00	RS 1.702,05	RS 1.787,15	RS 1.876,50	RS 1.970,32	RS 2.068,83	RS 2.172,27
AUXILIAR DE AGENTE EDUCACIONAL	25	ÚNICA	RS 1.621,00	RS 1.702,05	RS 1.787,15	RS 1.876,50	RS 1.970,32	RS 2.068,83	RS 2.172,27
GUARDA ESCOLAR	36	ÚNICA	RS 1.621,00	RS 1.702,05	RS 1.787,15	RS 1.876,50	RS 1.970,32	RS 2.068,83	RS 2.172,27
MANIPULADOR DE ALIMENTOS	40	ÚNICA	RS 1.621,00	RS 1.702,05	RS 1.787,15	RS 1.876,50	RS 1.970,32	RS 2.068,83	RS 2.172,27
MOTORISTA	5	ÚNICA	RS 1.621,00	RS 1.702,05	RS 1.787,15	RS 1.876,50	RS 1.970,32	RS 2.068,83	RS 2.172,27
FONOAUDIÓLOGO	1	ÚNICA	RS 3.800,00	RS 3.990,00	RS 4.189,50	RS 4.398,98	RS 4.618,92	RS 4.849,87	RS 5.092,36
NUTICIONISTA	2	ÚNICA	RS 3.800,00	RS 3.990,00	RS 4.189,50	RS 4.398,98	RS 4.618,92	RS 4.849,87	RS 5.092,36
PSICÓLOGO	1	ÚNICA	RS 3.800,00	RS 3.990,00	RS 4.189,50	RS 4.398,98	RS 4.618,92	RS 4.849,87	RS 5.092,36

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito de Codajás

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS E DA ESTRUTURA DE PESSOAL DE CARGO COMISSIONADOS

CARGO	QTD	SALÁRIO
SUBSECRETÁRIO	1	RS 3.000,00
COORDENADOR	7	RS 3.000,00
ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2	RS 3.000,00
CHEFE DE SETOR	2	RS 1.621,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	9	RS 1.800,00
ASSESSOR EXECUTIVO I	1	RS 1.800,00
ASSESSOR EXECUTIVO II	1	RS 2.500,00
ASSESSOR	22	RS 1.621,00

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito de Codajás

Publicado por:
Gabriel Henrick da Costa Faria
Código Identificador:47A87AA5

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/03/2026. Edição 4073

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>